Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 025/2001

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo VI, inciso II da Lei nº 082/91, de 16 de junho de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS I de Assessor de Vereador os Senhores: **NILCÉIA DE AZEVEDO SILVA**, C. I. nº 06797979-9 – IFP, CPF nº 905878717-68, por indicação do Vereador ALEX MONTEIRO TAVARES; **JORGE WILSON ALVARENGA**, C. I. nº 11150013-8 – IFP, CPF nº 072416867-21, por indicação da Vereadora IONE ALVARENGA DA SILVA PACHECO; **ROSANGELA BECHARA AZEVEDO DA SILVA**, C. I. nº 11207149-3 – IFP, CPF nº 030721737-02, por indicação do Vereador OSMAR MONTEIRO DE ANDRADE; **MARIA PEGO CARDOSO**, C. I. nº 09605333-5 – IFP, CPF nº 072975687-62, por indicação do Vereador HANDERSON ANTONIO AZEVEDO MAIA; **ANITA PAULA BARBOSA**, C. I. nº 415438 – IPF, CPF nº 569542637-53, por indicação do Vereador CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA; **ROSEMERY FERREIRA LEITE SANCHO**, C. I. nº 05949379-1 – IFP, CPF nº 039373557-58, por indicação do Vereador CARLOS EDUARDO TAVARES SANCHO; **GUILHERME RODRIGUES PACHECO**, C. I. nº 08288092-3 – IFP, CPF nº 003.502.827-06, por indicação do Vereador GUTEMBERG RODRIGUES PACHECO; **NORMA MARCONDES DA SILVA**, C. I. nº 06544194-1 – IFP, CPF nº 836926737-87, por indicação da Vereadora MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHÃES; **FERNANDA CAMOLEZE DA SILVA**, C. I. nº 11150423-9– IFP, CPF nº 088225687-08, por indicação do Vereador FERNANDO JOSÉ DA SILVA; **JANDIRA CARDIM DA ROCHA**, C. I. nº 08911930-9– IFP, CPF nº 039372737-86, por indicação do Vereador CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA; **NEILA SILVA FILGUEIRAS**, C. I. nº 10551810-4– IFP, por indicação do Vereador LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES; **VERA LUCIA RAMOS CARDOSO DE PAULA**, C. I. nº 07925070-0 – IFP, CPF nº 942568537-15, por indicação do Vereador PAULINO LEAL CARDOSO; **BENEDITO RANGEL FREITAS**, C. I. nº 05776322-9 – IFP, CPF nº 501803487-72, por indicação do Vereador REGINALDO RANGEL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de Agosto de 2001.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA

PRESIDENTE